DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-MARIENSE A SENHORA MARIA HELENA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Santa-mariense a Senhora **MARIA HELENA FERNANDES**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de junho de 2017.

ADILSON ESPÍNDULA
Presidente da Câmara Municipal

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
1º Secretário